# INDICAÇÃO Nº 3418/2025

**Indica ao Prefeito conceder incentivos fiscais para profissionais de saúde que atendem crianças e adolescentes com transtornos do desenvolvimento e da aprendizagem no município.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize estudo para viabilizar a concessão de incentivos fiscais para profissionais de saúde que atendem crianças e adolescentes com transtornos do desenvolvimento e da aprendizagem no município.

## J U S T I F I C A T I V A

Considerando a crescente demanda por atendimento especializado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos do desenvolvimento e da aprendizagem em nosso município, a presente indicação tem como objetivo principal a melhoria do acesso a esses serviços.

A proposta busca estimular a participação ativa de profissionais da saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, neuropediatras e psicopedagogos, entre outros no atendimento a essa parcela da população. Para isso, sugerimos a criação de um programa de incentivos fiscais, concedendo descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os profissionais ou clínicas que se dediquem a esse tipo de assistência.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D4A8-C4C0-C6B2-E226 e informe o código D4A8-C4C0-C6B2-E226

A implementação dessa medida resultará em benefícios diretos para a comunidade:

• Ampliação da oferta de serviços: Mais profissionais seriam incentivados a se especializar e a atuar no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos do desenvolvimento, reduzindo as longas filas de espera.

• Melhora na qualidade de vida: O acesso facilitado a terapias e acompanhamento especializado contribui significativamente para o desenvolvimento e a inclusão social dessas crianças e suas famílias.

• Redução da sobrecarga no sistema público: Com o aumento da capacidade de atendimento na rede privada, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderia focar em outros serviços essenciais.

• Apoio às famílias: A medida aliviará o peso financeiro que muitas famílias carregam para proporcionar o tratamento adequado a seus filhos.

Acreditamos que a adoção dessa medida representa um passo fundamental para tornar Foz do Iguaçu uma cidade mais inclusiva e atenta às necessidades de sua população. A concessão desses incentivos fiscais é um investimento social que trará retornos duradouros, melhorando o bem-estar e o futuro de centenas de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

**Soldado Fruet**

**Vereador**



Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D4A8-C4C0-C6B2-E226 e informe o código D4A8-C4C0-C6B2-E226

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4A8-C4C0-C6B2-E226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 17/09/2025 12:30:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D4A8-C4C0-C6B2-E226